



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PROJETO SÓ POR AMOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO
PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica concedido o título de utilidade pública municipal à Associação Projeto Só Por Amor, pelo destaque de sua atuação na promoção do bem-estar social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 21 de setembro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal